

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1.699/2018

PORTARIA Nº 1.699/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 10 de dezembro de 2018.

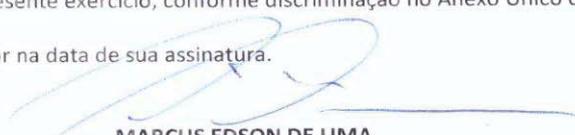
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover o remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2018, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 03 de janeiro de 2018, até o montante de **R\$ 18.713,27** (dezoito mil, setecentos e treze reais e vinte e sete centavos) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

Assinado em 12h50

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.699, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0300	18.713,27
<b>TOTAL</b>				<b>18.713,27</b>

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	449052	1100	18.713,27
<b>TOTAL</b>				<b>18.713,27</b>